



Defensoria Pública  
de Mato Grosso do Sul

# Nudem

Informativo do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa  
dos Direitos da Mulher - NUDEM



ANO 8 - 42ª Edição | Set/Out 2022

Tema: Femicídio.

## Editorial

Neste ano já se foram mais de 30 mortes violentas de mulheres no nosso Estado. O feminicídio é o ápice da violência contra a mulher e na grande maioria das vezes uma tragédia anunciada a partir de um continuum de violências que antecedem esse terrível fim. As mulheres morrem em razão de serem mulheres. O feminicídio é crime de ódio, de menosprezo pelo gênero feminino e jamais deve ser confundido com crime passional. Revela sentimento de posse, de perda de propriedade, extremamente marcado pelo machismo estrutural que permeia nossas vidas. Muito há que se fazer, vez que, se é um crime anunciado, nesse caminho tortuoso que as mulheres enfrentam, ainda está havendo convivência, em algum momento, do Estado e da sociedade. Parece que a educação, mudança de cultura, comportamental e políticas públicas eficientes são as melhores opções. Sigamos cobrando. Nesta edição reunimos alguns dados e informações importantes sobre o feminicídio pelo mundo até nosso Estado para que possamos refletir sobre o que vem dando certo e o que precisa mudar. Dentre as legislações, destaque para a nova lei estadual que trata de diretrizes para o atendimento dos órfãos e órfãs do feminicídio, confirmando a necessidade, que já vem sendo enfrentada pela Defensoria Pública de MS desde o ano de 2019, por meio de instauração de procedimento preliminar (pap), de se dar visibilidade às crianças e adolescentes, filhos de mães que foram

assassinadas e que precisam de atendimento integral, principalmente acompanhamento psicológico, a fim de se romper a cultura de violência na qual estão inseridos. Há ainda dicas de cinema e literatura.

Ótima leitura!

**Thaís Dominato Silva Teixeira**  
Defensora Pública  
Coordenadora do NUDEM

## Dados do Femicídio no Brasil (2021-2022)

**PERFIL DOS FEMINICÍDIOS -1,7%**  
**1.341 vítimas em 2021**



**68,7%**  
entre 18 e 44 anos

**65,6%**  
morreram dentro  
de casa

**62%**  
negras

### QUEM MATOU?

**81,7%**  
companheiro  
ou ex-companheiro

**14,4%**  
outro parente

Fonte: Anuário Brasileiro do Fórum de Segurança Pública, 2022.

## Foi notícia no mundo



**Portal G1. 03/10/2022. Centenas de mulheres protestam no Equador contra os feminicídios.** Onda de manifestações começou na primeira quinzena de setembro, a partir do assassinato da advogada María Belén Bernal, 34 anos, pelo seu marido. Desde o início do ano, o Equador registra 206 casos de feminicídio. Centenas de mulheres protestaram neste sábado (1º) contra a violência de gênero no Equador, que já matou 206 pessoas até agora este ano, incluindo a de uma advogada assassinada em uma academia de polícia. O país está abalado com o assassinato da advogada María Belén Bernal, 34 anos, pelas mãos de seu marido, o tenente Germán Cáceres. Bernal desapareceu em 11 de setembro, após entrar na Escola Superior da Polícia (ESP), instalação para a formação de oficiais, localizada nos arredores da capital, para visitar Cáceres, o principal suspeito do feminicídio, que está foragido. O corpo da advogada foi encontrado quatro dias depois em um morro próximo da academia. Por causa do caso, que está sendo investigado, o presidente equatoriano, Guillermo Lasso, ordenou a destituição de dois generais e do então ministro do Interior, Patricio Carrillo. “Ofendem-se mais com uma mulher livre do que uma mulher assassinada”, dizia outro cartaz durante a manifestação em Quito, que foi até a sede do comando-geral da Polícia, na zona norte da cidade, que foi atacada com ovos e tinta vermelha e amarela. Aos gritos de “Nós nos queremos vivas”, ativistas de grupos sociais marcharam pelas ruas da capital, assim como de outras cidades equatorianas, diante da convocação das organizações sociais para se “unirem contra o Estado feminicida e transfeminicida”. Estatísticas oficiais indicam que 65 em cada 100 mulheres entre 15 e 49 anos sofreram algum tipo de violência no Equador, que tem 18 milhões de habitantes.

## Foi notícia no Brasil



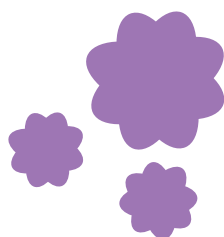
**G1. 02/06/2022. 85% dos feminicídios ou tentativas em MS são cometidos por atuais, ou ex-companheiros das vítimas, mostra estudo.** Pesquisa releva que 59% das vítimas foram assassinadas dentro de casa, segundo dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. Um estudo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJ-MS) sobre os casos de feminicídios consumados e tentados no estado mostra que 85% desses crimes são cometidos por atuais ou ex-companheiros que não aceitam o fim do relacionamento. O levantamento traz dados de 2017 a 2021, relativos a 89 ações penais de feminicídios. Entre os 89 casos analisados, 62 foram tentativas, enquanto outros 30 são de crimes consumados. Entre todos, 95% dos casos são praticados no contexto da violência doméstica e familiar. A pesquisa, realizada pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJ-MS, teve como base os processos que tramitaram no Sistema de Automação do Judiciário (SAJ), com a finalidade de identificar alguns aspectos deste tipo de crime. Conforme o levantamento, crianças e adolescentes que testemunham atos de violência no ambiente familiar podem desenvolver graves problemas psíquicos e emocionais como depressão, ansiedade e comportamentos agressivos que afetam seus relacionamentos sociais e interferem na aprendizagem. A pesquisa, apresentada nesta quinta-feira (2), também mostrou que cerca de 25% dos casos de feminicídio no estado aconteceram na zona rural, sendo que o fenômeno da violência doméstica contra a mulher é um problema social que atinge toda a comunidade e transcende gerações. A motivação normalmente é o fim do relacionamento ou o sentimento de propriedade que os autores nutrem em relação às companheiras, que se traduz em ciúmes. Em 52% dos casos, as mulheres não contavam com Medidas Protetivas. Outra situação que se destaca é a incidência de

questões financeiras, como desentendimento sobre o pagamento por serviços sexuais prestados, posse sobre cartões bancários e de benefício assistencial, cobrança de dívidas e destruição de bem patrimonial da vítima como desencadeadores do crime. Leia a matéria na íntegra por meio do link: <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2022/06/02/85percent-dos-femicidios-em-ms-sao-cometidos-por-atuais-ou-ex-companheiros-das-vitimas-mostra-estudo.ghtml>



**Terra. 20/07/2022. Mulheres negras são as principais vítimas de feminicídio no país.** Aliança Negra

Pelo Fim da Violência reúne ativistas para debater estratégias de enfrentamento. Pelo menos uma pessoa ligou, por minuto, para o número de emergência policial em 2021 para denunciar casos de violência doméstica. Os dados são do Anuário Brasileiro de Segurança Pública divulgado este ano e mostram que, se a mulher é a principal vítima desse tipo de crime, a mulher negra sofre ainda mais. De acordo com o levantamento, 62% das vítimas de feminicídio no Brasil são negras. Quando se analisa as vítimas de outros tipos de assassinatos violentos, esse índice passa dos 70%. No mês de Julho, em que é celebrado o Dia Internacional da Mulher Negra Latinoamericana e Caribenha, são pensadas diversas ações e movimentos que chamam atenção para a questão racial e de gênero. Uma dessas articulações aconteceu no Rio de Janeiro, onde 16 grupos e organizações liderados por mulheres negras de todo o país se reuniram ao longo de quatro dias para debater estratégias de enfrentamento à violência racial.



## Destaque



### Mapeamento inédito da Cufa mostra que mulheres da periferia são as que mais sofrem violência doméstica em Campo Grande

Uma pesquisa inédita realizada pela Central Única das Favelas (Cufa CG) em parceria com o Instituto Sou da Paz revela, a partir de um mapeamento da cidade de Campo Grande, que as mulheres moradoras de bairros periféricos são as que mais sofrem violência doméstica na Capital. Por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI), as instituições receberam dados da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (Sejusp), no período de janeiro de 2021 a abril de 2022, que mostram o registro de 9.011 boletins de ocorrência de violência de gênero em Campo Grande e outros 6 de feminicídio. “É um número expressivo e que não tínhamos visto antes em nenhuma outra divulgação. Mas, ainda assim, ficamos com lacunas importantes, como os principais bairros ou regiões aonde esses fatos ocorreram e ocorrem”, destaca a coordenadora da Cufa Campo Grande, Letícia Polidório. A partir dessas indagações, a Cufa CG e o Instituto Sou da Paz conseguiram, novamente via LAI, informações mais detalhadas que permitiram a produção inédita da cartografia intitulada “Mapa do Feminicídio em Campo Grande”, lançada nesta sexta-feira (08), que mostra os 19 bairros onde ocorreram os feminicídios tentados e consumados em Campo Grande no período analisado.

#### Mapa do Feminicídio em Campo Grande

Dos 9.011 boletins de ocorrência, o estudo considerou os 8.588 de registrados na Casa da Mulher Brasileira (CMB), local com a maior quantidade de casos da Capital por ser referência no atendimento multidisciplinar à mulher vítima de

violência de gênero, e de onde foram extraídos 26 casos de feminicídio na forma tentada, circunstância em que a mulher sobrevive ao ataque, e 3 feminicídios consumados, quando ocorre o óbito.



Mesmo sabendo que a violência de gênero afeta mulheres em todas as classes sociais, ao apresentar a distribuição geográfica destes casos a Cufa e o Instituto Sou da Paz evidenciam o quanto eles estão concentrados em bairros historicamente marginalizados da Capital.

“Essa pesquisa nos permite visualizar as mulheres escondidas por trás das estatísticas, dos números, dos fatos narrados nos boletins de ocorrência e de todo um sistema que perpetua a desigualdade, a exclusão e a violência de gênero. Nos possibilita confirmar que em Campo Grande os feminicídios – tentados e consumados – têm perfil e endereço: mulheres moradoras de bairros em que o acesso à creche, praças, saúde, emprego, dentre outras questões sociais importantes, são limitados”, analisa a psicóloga da Cufa, Tatiana Samper.

### Em casa, à noite e em todos os dias da semana

O estudo destaca, ainda, que dos 26 casos de feminicídio na forma tentada, 15 ocorreram na própria residência das vítimas; 7 em via urbana, 2 em motel, 1 em salão de festa e 1 em acampamento Sem Terra (zona rural). Todos os feminicídios consumados registrados ocorreram nas casas das vítimas.

Na análise dos horários, 11 mulheres sofreram feminicídio tentado no período da noite; 9, de

madrugada; 6, à tarde e 1 durante a manhã. Já nos casos de feminicídio consumado, todas as mulheres foram assassinadas à noite, entre às 19h20 e às 23h30.

Ao verificar os dias da semana dos fatos, a pesquisa identifica a incidência das ocorrências no sábado (7), domingo (6) e quinta-feira (5), entre as mulheres vítimas de feminicídio tentado. Nos três feminicídios consumados, dois casos foram registrados durante uma terça-feira. “É de conhecimento que há mais casos nos fins de semana e feriados, mas essa avaliação nos deixa, infelizmente, a impressão de casos de violência em toda semana. Por exemplo, há 4 registros de quinta-feira e 3 aparecerem na segunda-feira. Não achamos a diferença tão discrepante, como acreditávamos. O que é mais um alerta”, comenta Letícia.



Todos os bairros apontados nos mapas recebem atendimento da Cufa Campo Grande. Além das diversas ações voltadas à insegurança familiar nas favelas da Capital, como a distribuição de 46 toneladas de alimentos em 2021, a Central também mantém um programa de atividades específicas às moradoras dessas comunidades.

Um deles é o projeto do desenvolvimento do protagonismo feminino como forma de enfrentamento da violência doméstica, realizado pela psicóloga voluntária, Tatiana Samper, por meio de encontros nas favelas atendidas.

“Percebemos nas conversas, pesquisas e atendimentos, que essas mulheres almejam alternativas para romperem com essa realidade que engloba diversos tipos de violência. Atentas a essa necessidade apresentada em várias favelas,

elaboramos o programa focado no empoderamento delas no território onde moram”, explica a psicóloga que já percorreu os bairros São Conrado, Bonança e Jardim Noroeste.

De acordo com a coordenadora Livia, a partir do levantamento inédito realizado, agora, a intenção é expandir as ações e ampliar parcerias para que as mulheres dessas localidades deixem de figurar esse cenário tão triste.

“É um tema que recebe a nossa prioridade, pois mesmo com os sete anos da Lei do Femicídio, vemos que as mulheres sul-mato-grossenses continuam sendo agredidas e mortas diariamente. Só no ano passado, foram 34 mortes em todo Estado, hoje ocupamos o 3º lugar no ranking nacional, conforme o levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). É algo terrível e, como pudemos comprovar, mais gritante ainda para as mulheres da periferia e das favelas”, pontua.

Fonte: site da CUFA (<https://www.cufa.org.br/>)

## Livro



“Histórias de Morte Matada contadas feito Morte Morrída”. Ano 2022. Niara Oliveira e Vanessa Rodrigues. Falar sobre o perigo de ser mulher em nossa sociedade e sobre como a imprensa relata tais casos é primordial para enfrentarmos esta luta. Principalmente ao saber

que a mídia hoje é considerada uma das agências informais do sistema de justiça, porque, segundo a procuradora e professora da Universidade de Brasília, Ela Wiecko, a mídia condena, absolve e orienta a investigação dos casos. Por isso, se os veículos estiverem contra nós, mulheres, a batalha estará perdida. Essa pauta uniu as jornalistas e escritoras Niara e Vanessa a escreverem um livro com narrativas sobre vítimas do feminicídio e de uma imprensa machista que, infelizmente, ainda existe no Brasil. A obra “Histórias de morte matada contadas feito morte morrida”, une relatos dolorosos de mulheres culpabilizadas e desrespeitadas pelos meios de comunicação mesmo após o seu óbito. As 320 páginas compõem um compilado de reflexões a serem debatidas sobre como o modo de relatar uma história de forma justa pode impactar nos índices de violência contra mulheres.

## Prepara a pipoca



**Série Star+. NÃO FOI MINHA CULPA.** A série aborda a temática do feminicídio, adaptando histórias baseadas em crimes reais. Trazendo uma discussão profunda e complexa, cada episódio acompanha novas personagens

vivendo situações abusivas em seus relacionamentos. A trama apresenta mulheres começando felizes suas relações românticas com parceiros, a princípio, compreensivos e acolhedores, mas que eventualmente começam a agredí-las verbal, física e psicologicamente. A série mostra como funciona a dinâmica do abuso de gênero e a dificuldade que essas mulheres enfrentam para denunciar seus abusadores.

## Agora é Lei



LEI Nº 14.457, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022. Institui o Programa Emprega + Mulheres; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 11.770, de 9 de setembro de 2008, 13.999, de 18 de maio de 2020, e 12.513, de 26 de outubro de 2011. Leia a Lei na íntegra:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2022/lei/L14457.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.457%2C%20DE%2021%20DE%20SETEMBRO%20DE%202022&text=Institui%20o%20Programa%20Emprega%20%2B%20Mulheres.26%20de%20outubro%20de%202011.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/L14457.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.457%2C%20DE%2021%20DE%20SETEMBRO%20DE%202022&text=Institui%20o%20Programa%20Emprega%20%2B%20Mulheres.26%20de%20outubro%20de%202011.)



## **LEI Nº. 5.962, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022. Estabelece princípios norteadores para o atendimento especializado aos órfãos do feminicídio, âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.**

Art. 1º Esta Lei tem por objetivo estabelecer princípios norteadores para a criação de políticas públicas voltadas ao atendimento especializado aos órfãos do feminicídio, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º São princípios norteadores de políticas públicas voltadas ao atendimento especializado aos órfãos do feminicídio, entre outros:

I - o acesso aos programas de governo relativos aos direitos à educação, à assistência social, à saúde, à alimentação, à moradia, conforme requisitos estabelecidos pelo ente executor;

II - a proteção integral e prioritária dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme preconizada pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

III - o fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, por intermédio dos respectivos órgãos competentes, em seus componentes especializados no atendimento às vítimas de violência, aos órfãos do feminicídio e responsáveis legais;

IV - o atendimento especializado e por equipe multidisciplinar, considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, nos termos da legislação do ente executor;

V - o acolhimento como dever e norteador do trabalho dos serviços públicos e conveniados implicados no fluxo de atendimento;

VI - a vedação às condutas de violência institucional, praticadas por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gerar revitimização de crianças e adolescentes, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, e da Lei da Escuta Especializada e Depoimento Especial.

Art. 3º Para os fins desta Lei, consideram-se órfãos do feminicídio as crianças e os adolescentes dependentes de mulheres assassinadas em contexto de violência doméstica

e familiar ou flagrante menosprezo e discriminação à condição de mulher, nos termos que dispõe a Lei Federal nº 13.104, de 9 de março de 2015, Lei do Feminicídio.

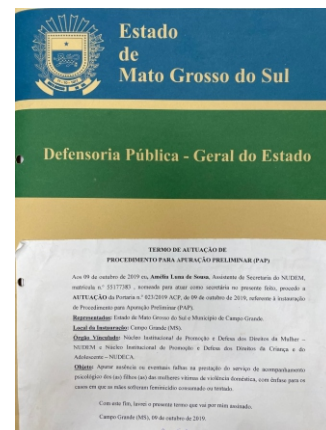
Art. 4º Assegura-se aos órfãos do feminicídio de que trata o art. 2º desta Lei proteção integral e o direito humano das crianças e dos adolescentes de viver sem violência, preservando sua saúde física e mental, seu pleno desenvolvimento e seus direitos específicos na condição de vítimas ou de testemunhas de violência no âmbito de relações domésticas, familiares e sociais, resguardando-os de toda forma de negligência, discriminação, abuso e opressão, na forma que dispõe o art. 2º da Lei Federal nº 13.431, de 2017.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de outubro de 2022.



## **E falando nisso...**



Em 2019, o NUDEM e NUDECA instauraram um Procedimento para Apuração Preliminar (PAP 023/2019), o qual tem por objetivo apurar ausência ou eventuais falhas na prestação de serviço de acompanhamento psicológico dos (as) filhos (as) das mulheres vítimas de violência doméstica, com ênfase para os casos em que as mães sofreram feminicídio consumado ou tentado.

Para instruir esse procedimento, em junho de 2022, foi criado um grupo de estudo composto por representantes governamentais das políticas da assistência social, saúde e educação, a fim de que se construa um fluxo de atendimento às filhas e filhos de vítimas de feminicídio no município de Campo Grande.



## Datas alusivas



### SETEMBRO

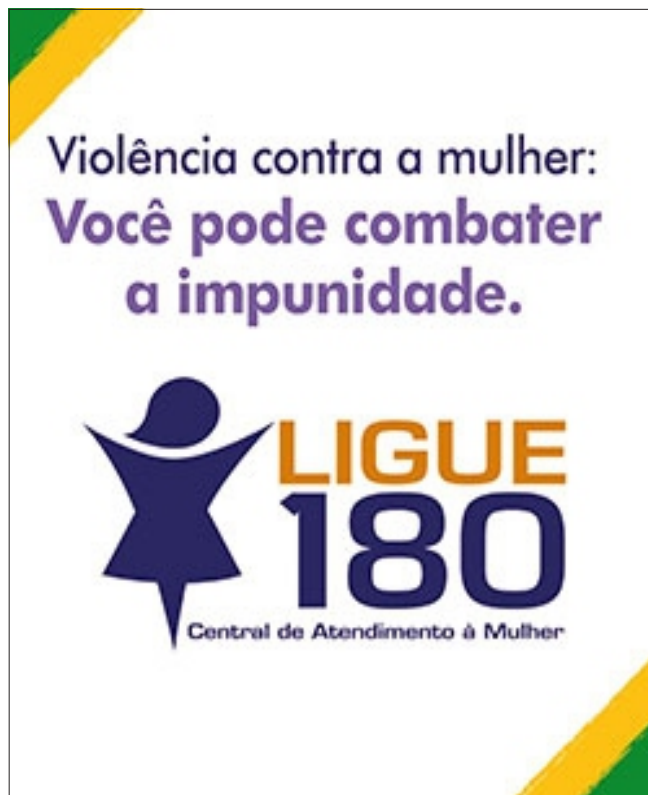
- 05/09 – Dia Internacional da Mulher Indígena.
- 06/09 – Dia Internacional pela Ação pela Igualdade da Mulher.
- 14/09 – Dia latino-americano da imagem da mulher nos meios de comunicação.
- 23/09 – Dia Internacional contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças.
- 28/09 – Dia pela Descriminalização do aborto na América e Caribe.
- 29/09 – Dia da Visibilidade Lésbica.

### OUTUBRO

- 01/10 - Dia Nacional de Doação do Leite Humano
- 10/10 - Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher.
- 11/10 - Dia Internacional das Meninas.
- 12 a 18/10 - Semana Nacional de Prevenção da Violência na Primeira Infância
- 15/10 - Dia Mundial da Mulher Rural.
- 25/10 - Dia Internacional contra a Exploração da Mulher.



# DENUNCIE!



## EXPEDIENTE



Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul  
**Defensoria Pública-Geral do Estado**

**Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**Homero Lupo Medeiros**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral.

**Anderson Chadid Warpechowski**  
Segundo Subdefensor Público-Geral.

**Thaís Dominato Silva Teixeira**  
Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher.

**Informativo do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM**

**Ano 8 - 42ª Edição - Setembro/Outubro de 2022**

**Colaboradores desta edição:**

**Thaís Dominato Silva Teixeira** - Coordenadora do NUDEM e Defensora Pública de Defesa da Mulher.

**Amélia Luna Prado** - Assessora do NUDEM.

**Diagramação:** Moema Urquiza | Assessoria ESDP.

**Apoio:** Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

**NUDEM - Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher**

Avenida Afonso Pena, 3850 - Centro - 79020-001 - Campo Grande-MS |  
Email: nudem@defensoria.ms.def.br  
Fone: (67) 3313-4918

**Defensoria Pública de Defesa da Mulher - Casa da Mulher Brasileira**  
Rua Brasília, S/N, Lote 10A, Quadra 2 - Jardim Imá - Campo Grande-MS  
Fone: (67) 2020-1328.



**NUDEM**  
Núcleo Institucional de Promoção & Defesa dos Direitos da Mulher

